



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 028, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 30, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de dezembro do exercício de 2024, de acordo com o Protocolo nº 1121/2024 de 27/11/2024, o servidor PABLO GABRIEL SANTOS DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa nº 001, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 2 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Vereador
Presidente

JOSÉ MUNIZ
Vereador
Vice-Presidente

AFONSO LOPES DA SILVA
Vereador
Primeiro Secretário

SÍLVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vereador
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

CECÍLIA S. NAKAI
Analista de Recursos Humanos